

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 434, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA DE LIMA SANTOS** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

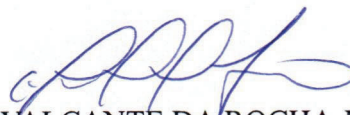
Considerando o Processo Administrativo de nº 2025029998 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070100018231 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA DE LIMA SANTOS**, matrícula: 8951, CPF/MF nº 660.006.701-25 no(s) períodos entre 01/12/1993 e 19/06/2000.

Art. 2º O período averbado compreendeu 333 (trezentos e trinta e três) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR